

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 96 de 23 de Setembro de 2013.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal."

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Ma hador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE**

Art. 1°. Conceder Férias Prêmio de 06 (seis) meses, referente ao período de 23 de setembro de 2013 a 23 de março de 2014, a servidora JOSEFA ILDA DOS SANTOS, portadora do registro de identidade n.º 904.688, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º423.226.425-58.PROFESSORA, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, **Malhador (SE)**, em 23 de Setembro de **2013.** 

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO Prefeita

Fraça25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77 Telefone: (79) 3442-1252